



## EDITAL Nº 01/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, destinado à **contratação temporária de profissional Nutricionista**, por **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, para **substituição de servidora efetiva em licença-maternidade**, nos termos da legislação municipal vigente.

#### 1. DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação temporária de **01 (um) Nutricionista**, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, em caráter excepcional e temporário.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica em razão da **licença-maternidade de nutricionista efetiva**, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no acompanhamento nutricional e no cumprimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE par atuar na rede municipal de educação.

#### 3. DO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Nutricionista	01	40 horas semanais	R\$7.070,09

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições do cargo de **Nutricionista**, entre outras previstas em lei:

- Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, em especial àquelas ligadas à nutrição dos pacientes da rede pública de saúde e dos alunos da rede pública de ensino.
- Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar.
- Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada.
- Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ensino Superior completo em **Nutrição**;
- Registro ativo no **Conselho Regional de Nutricionistas – CRN**;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, militares;
- Não possuir impedimento legal para contratação com o Poder Público;



- Ter aptidão física e mental com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Araputanga – MT;
- Estar ciente que deverá possuir, na data da Contratação, a qualificação mínima exigida para o emprego e a documentação determinada neste Edital;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Não estar impedido de ocupar funções públicas por declaração de inidoneidade, com cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6.368 de 29/10/76;
- No ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, no período de **06/03/2026 a 10/03/2026**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Currículo vitae atualizado;
- Cópias dos documentos pessoais;
- Cópia do diploma de graduação;
- Comprovante de registro no CRN;
- Comprovantes de títulos e experiência profissional.

Local de inscrição: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA** – Avenida Sebastião Francisco de Almeida, 471 – Bairro São Sebastião

Horário: **07h as 11h e 13h as 17h**

## **7. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo Simplificado será realizado **exclusivamente por ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter classificatório, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

A classificação final será publicada no **Diário Oficial do Município** e/ou no mural da Prefeitura, observada a ordem decrescente de pontuação.



## 9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **tempo determinado**, pelo período correspondente à **licença-maternidade da servidora titular**, podendo ser rescindida antecipadamente por interesse da Administração ou retorno da titular ao cargo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação integral das normas deste Edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Araputanga – MT, 02 de março de 2026.**

Enilson de Araujo Rios  
Prefeito(a) Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues  
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Elenir dos Santos Ferreira  
Presidente da Comissão

Cleber de Miranda Barros  
Membro da Comissão

Gleide Aparecida de Sousa  
Membro da Comissão



## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**  
**Cargo: Nutricionista (Análise de Currículo)**  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

### 1. DADOS PESSOAIS

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_  
**Data de Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outro  
**Estado Civil:** \_\_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**Nº do Registro no CRN:** \_\_\_\_\_  
**Endereço Completo:** \_\_\_\_\_  
**Bairro:** \_\_\_\_\_  
**Município:** \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
**Telefone:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
**E-mail:** \_\_\_\_\_

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

#### Graduação:

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

#### Pós-Graduação (se houver):

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

**Instituição Cargo/Função Período (Início/Fim) Carga Horária**

### 4. DOCUMENTOS ANEXADOS (conforme edital)

( ) Documento de identidade (RG)

( ) CPF

( ) Comprovante de inscrição no CRN

( ) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso

( ) Comprovantes de experiência profissional



( ) Certificados de cursos e títulos

( ) Outros: \_\_\_\_\_

### **5. DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a inexistência ou irregularidade das mesmas poderá resultar na eliminação do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no edital.

Declaro ainda que conheço e aceito todas as normas estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_



## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 Cargo: Nutricionista

A análise curricular terá caráter classificatório, obedecendo aos critérios abaixo:

#### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo: 30 pontos)

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área	10 pontos	10 pontos
Mestrado na área	20 pontos	20 pontos
Doutorado na área	30 pontos	30 pontos

**Observação:** Será considerada apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativa.

#### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo: 40 pontos)

Tempo de Experiência como Nutricionista	Pontuação
Até 01 ano	05 pontos
De 01 a 02 anos	10 pontos
De 02 a 03 anos	20 pontos
De 03 a 05 anos	30 pontos
Acima de 05 anos	40 pontos

**Observação:** A experiência deverá ser comprovada mediante declaração, contrato ou registro em carteira de trabalho.

#### 3. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA (Máximo: 30 pontos)

Carga Horária	Pontuação por certificado	Pontuação Máxima
20 a 40 horas	05 pontos	10 pontos
41 a 80 horas	08 pontos	16 pontos
Acima de 80 horas	10 pontos	20 pontos

**Observação:** Serão aceitos apenas cursos realizados nos últimos 05 anos.

#### 4. PONTUAÇÃO TOTAL

- Formação Acadêmica: até 30 pontos
- Experiência Profissional: até 40 pontos
- Cursos de Aperfeiçoamento: até 30 pontos

**Pontuação Máxima Total: 100 pontos**



### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>Cargo: Nutricionista</b>			
<b>Modalidade: Análise de Currículo</b>			
<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1.	Publicação do Edital	02/03/2026	Prefeitura Municipal
2.	Período de Inscrições	06/03/2026 a 10/03/2026	Comissão Organizadora
3.	Homologação das Inscrições	11/03/2026	Comissão Organizadora
4.	Análise de Currículos	12/03/2026	Comissão Avaliadora
5.	Divulgação do Resultado Preliminar	13/03/2026	Comissão Organizadora
6.	Prazo para Interposição de Recursos	16/03/2026	Comissão Organizadora
7.	Análise dos Recursos	17/03/2026	Comissão Avaliadora
8.	Divulgação do Resultado Final	18/03/2026	Prefeitura Municipal
9.	Homologação	19/03/2026	Prefeitura Municipal
10.	Convocação para Contratação	20/03/2026	Secretaria Municipal de Educação/ Administração